



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 06/98
de 30 de março de 1998.

Dispõe sobre afastamento, por luto, de
funcionária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item III, artigo 81, da Lei Municipal nº 1.088 de 19 de agosto de 1970, CONCEDE a servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, oito (8) dias de afastamento, por luto, a partir de 30 de março.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de março de 1998.


a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

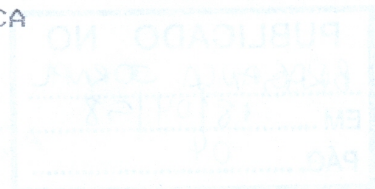
a) JOÃO AFENSO SOLIS
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário


a) ATILIO JOSÉ DE SOUZA
Assessor do Depto. Adm.

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor Depto. Jurídico

(publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra)





Ato da Mesa nº 06/98
de 30 de março de 1998.

Dispõe sobre afastamento, por falta de
funcionária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com o disposto no item III, artigo 81, da Lei
Municipal nº 1.089 de 19 de agosto de 1970, CONCEDENDO
servidora LYSSE CABRAL BUBON, Diretora do Departamento
Administrativo, o(a) (B) dias de afastamento, por falta,
partir de 30 de março.

Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de março de 1998.

1) JOSÉ SÉRGIO COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara

2) JOÃO FERNES SOUZA
1º Secretário

3) LUIZ FRANCISCO VILLAGRANDE
2º Secretário

4) ALVARO DE SOUZA
Assessor do Depto. Adm.

5) CORINA APARECIDA LUCAS
Diretora Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 18/04/98
PÁG. 04

(publicado no Secretário da Câmara Municipal na data supra)